

## DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA (INSCRIÇÃO DEFINITIVA, SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E EXAME PSICOTÉCNICO) E PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS REFERENTES À QUINTA ETAPA

O Desembargador Ricardo Paes Barreto e o Presidente da Comissão do Concurso Público, Desembargador Stênio José de Sousa Neiva Coêlho, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Edital nº 001/2024-TJPE (Edital de Abertura) e da Resolução nº 75/2009-CNJ, tornam pública a convocação para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa, conforme disposto a seguir.

### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

---

- 1.1 Ficam os candidatos indicados no **Anexo I** convocados para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa.

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- 2.1. O candidato aprovado na segunda etapa do Concurso deverá solicitar a inscrição definitiva a **partir das 10h do dia 02 de setembro de 2025 até as 10h do dia 22 de setembro de 2025**, mediante requerimento disponível no **Anexo II** e upload dos documentos elencados no subitem 13.3 do Edital nº 001/2024, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe24>.
- 2.2. Os Títulos elencados no subitem 15.4 do Edital nº 001/2024 deverão ser apresentados na forma digital (*upload* da imagem do documento original ou da cópia autenticada, frente e verso), conforme instruções no *link* específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe24>, no mesmo prazo estipulado no subitem 2.1.
- 2.2.1 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio dos documentos e dos títulos.
- 2.2.2 O envio dos documentos e dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.
- 2.2.3 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* para efetuar o envio da documentação (frente e verso).
- 2.2.4 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
- 2.2.5 Não serão aceitos documentos encaminhados à FGV por meio diverso do indicado no subitem 2.2.
- 2.2.6 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a posse do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.
- 2.2.7 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos e documentos



apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer a apresentação dos mesmos.

- 2.3 Além dos documentos elencados no subitem 2.1, para a Sindicância da Vida Progressiva/Investigação Social, deverão ser apresentados, por meio de upload no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe24>, 1 (uma) foto 3x4 (três por quatro) recente, bem como apresentar 3 (três) declarações de autoridades, com qualificação completa, a fim de subsidiar o procedimento.
- 2.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados ou ilegíveis.
- 2.5 Os documentos solicitados deverão ser apresentados digitalizados de forma legível e integral (frente e verso) a partir de seu original (ou cópia autenticada em cartório).

### 3. DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

---

- 3.1 Para o **Exame de Sanidade Física e Mental** o candidato deverá comparecer à avaliação médica munido dos seguintes exames médicos e laboratoriais, conforme item 13.15 do Edital nº 001/2024:
  - a) hemograma completo;
  - b) grupo sanguíneo e fator RH;
  - c) glicemia de jejum;
  - d) creatinina sérica;
  - e) triglicerídeos;
  - f) colesterol total e fracionado;
  - g) urina de rotina;
  - h) eletrocardiograma (com laudo);
  - i) raio X - Tórax - PA e perfil (com laudo);
  - j) TSH;
  - k) atestado de aptidão mental para o exercício das atribuições do cargo de Juiz de Direito emitido por psiquiatra, no qual conste a especialidade ou o número do registro do título de especialista do médico no CRM.
- 3.2 Os exames médicos e laboratoriais a que se refere o subitem 3.1 serão custeados pelos próprios candidatos. A data dos exames e do atestado deverá ser, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data designada para a avaliação médica.
- 3.3 Os documentos listados no item 3.1 deverão ser entregues presencialmente em Recife/PE, no dia **20 de setembro de 2025, às 13h30**, por ocasião da etapa.
- 3.4 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
- 3.5 **Local do Exame de Sanidade Física e Mental:** EREM SIZENANDO SILVEIRA  
Rua do Hospício, 981 – Boa Vista – Recife/PE.
- 3.6 **Os portões serão fechados às 13h30.**
- 3.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para o Exame de Sanidade Física e Mental, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário local.
- 3.8 O ingresso ao local de realização do Exame de Sanidade Física e Mental será permitido somente até o horário de início determinado no item 3.3 desta convocação, às 13h30, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.



- 3.9 Não haverá outra data ou horário para o Exame de Sanidade Física e Mental. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso, a ausência do(a) candidato(a) ou a ausência de algum exame médico exigido no subitem 3.1.
- 3.10 Ficam os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência devidamente cientificados de que, na data agendada para avaliação médica serão submetidos à avaliação pela Comissão Multiprofissional, na forma do subitem 4.8, do Edital nº 001/2024.
- 3.11 Ficam os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos negros devidamente cientificados de que, na data agendada para avaliação médica serão submetidos à entrevista pela Comissão de Avaliação, na forma do subitem 5.8, do Edital nº 001/2024.
- 3.12 As informações sobre o **Exame Psicotécnico** constam no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpe24>.

Recife, 01 de setembro de 2025.



## ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

**ATENÇÃO:** Os portões serão fechados às 13h30 (horário de Brasília/DF)

| Inscrição | Nome                                      |
|-----------|---|
| 283004345 | Aimê Peres Soares Bomfim                  |
| 283000216 | Alexandre Ceribelli Lóis                  |
| 283000077 | André Gustavo De Araújo Beltrão           |
| 283002229 | Andrea Cerqueira Russo                    |
| 283003979 | Augusto Cesar Ribeiro Dos Santos          |
| 283000811 | Bárbara Dos Santos Salgado                |
| 283000799 | Barbara Silva Correa                      |
| 283001436 | Caio Vinicius Correia Soares              |
| 283004367 | Camila Beatriz Simm                       |
| 283003041 | Carlos Felipe Severo Chitão               |
| 283001945 | Cássio Mallmann                           |
| 283000166 | Cindy Coutinho Diniz                      |
| 283003596 | Daniel Luís De Oliveira                   |
| 283003200 | Danilo Marques Ribeiro Alves              |
| 283000238 | Edgar Rodrigues Veras                     |
| 283001364 | Eduarda Bernardino Corrêa Sobral          |
| 283002880 | Elaine Gomes Nunes De Lima                |
| 283000201 | Erasmó José Da Silva Neto                 |
| 283000259 | Erica Do Amaral Matos                     |
| 283003511 | Flavio Do Prado Alves                     |
| 283001113 | Gabriel Scarpim De Paula                  |
| 283002601 | Guilherme Oliveira Da Silva Gonçalves     |
| 283001126 | Iron Silva Muniz                          |
| 283000025 | Isabella Kaial Cury Gaspar                |
| 283002967 | Jefferson Nóbrega Barbosa                 |
| 283000030 | Jéssica Reis Moura De Freitas Eugênio     |
| 283003630 | Jorge Correia Da Silva Junior             |
| 283000157 | José Philippe Ribeiro De Castro           |
| 283003195 | Júlia Karolline Vieira Duarte             |
| 283000338 | Juliana Di Berardo                        |
| 283003007 | Karine Pizzani Miranda                    |
| 283002339 | Laura Duarte Sabir Ferraz                 |
| 283000145 | Luana Monteiro Pontes                     |
| 283003120 | Márcio Antônio Abdallah Deotti Ibrahim    |
| 283002307 | Marco Antonio Bution Perin                |
| 283002884 | Maria Clara De Melo Masci Valadão Cardoso |



| Inscrição | Nome                                  |
|-----------|---------------------------------------|
| 283001803 | Mariana Oliveira De Melo Cavalcanti   |
| 283002160 | Mariana Petersen Alonso               |
| 283001268 | Matheus Aparecido Alves Pereira       |
| 283000287 | Matheus De Castro Maia Senna          |
| 283003636 | Max Galdino Pawlowski Júnior          |
| 283001776 | Mônica Nogueira Rodrigues             |
| 283002233 | Nathália Christina Caputo Gomes       |
| 283001071 | Paulo Eduardo Santana Da Roza         |
| 283003300 | Pedro Malacarne Filho                 |
| 283003345 | Rafael De Castro Brandão              |
| 283004138 | Renata Lopes Do Nascimento            |
| 283001827 | Rennatha Pereira Xavier Pinto         |
| 283003323 | Rubens Teixeira De Souza Starling     |
| 283000264 | Ruy Loury Pinheiro De Oliveira        |
| 283003530 | Saulo Reis Pinto                      |
| 283002129 | Tainá Passamani Correa                |
| 283001585 | Tércio Adelino Dantas                 |
| 283002313 | Thaís Fróes Villela Aldrighi          |
| 283002628 | Thalita Araujo Souza                  |
| 283001378 | Thiago Balbi Guaragna                 |
| 283004233 | Thiago Modesto                        |
| 283000033 | Tiago Mendes Freire                   |
| 283001442 | Viviane Salviano Fialho               |
| 283003137 | Weyber Silva Oliveira                 |
| 283000739 | Willyam Guilherme Sandri Junior Lopes |



## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_ data expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

OAB nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Requer sua Inscrição Definitiva no Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, apresentando os seguintes documentos, nesta ordem:

- ( ) documento oficial de identidade;
- ( ) certidão de nascimento ou de casamento;
- ( ) diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- ( ) certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, até o término do prazo para a inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em direito;
- ( ) documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- ( ) título de eleitor;
- ( ) documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- ( ) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- ( ) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- ( ) os títulos elencados no 15.4 do Capítulo 15 do Edital de Abertura;
- ( ) declaração do candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
- ( ) preenchimento de formulário (Anexo III) em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;
- ( ) certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição;
- ( ) 1 foto 3x4;
- ( ) 3 (três) declarações de autoridades, com qualificação completa, a fim de subsidiar o procedimento da Investigação Social.

O requerente assume integral responsabilidade pelas informações aqui feitas, afirmando que são expressão da verdade.

Nestes termos,

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato



ANEXO III

---

ATIVIDADES JURÍDICAS DESENVOLVIDAS

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_ ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO/EMPRESA: \_\_\_\_\_

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_ ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO/EMPRESA: \_\_\_\_\_

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_ ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO/EMPRESA: \_\_\_\_\_

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato